

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3402 – Terça-feira, 18 de Novembro de 2008

Assinado termo para construção do Hospital da Restinga

O vice-prefeito e secretário municipal de Saúde e o superintendente executivo do Hospital Moinhos de Vento (HMV) assinaram ontem, em São Paulo, na presença do presidente Luis Inácio Lula da Silva, termo de ajuste para construção do Hospital da Restinga. O ato foi realizado às 14h30, na sede do Instituto do Coração, na capital paulista, por intermédio do Ministério da Saúde.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Complexo de saúde prevê rede de postos e novas equipes do Programa Saúde da Família

O secretário de Saúde salienta que a prefeitura está cumprindo uma obrigação e garantindo um sonho antigo da comunidade da Restinga de ter seu próprio hospital. “Desde o ano passado trabalhamos para viabilização do Hospital da Restinga, que vai beneficiar cerca de 100 mil moradores na Região Extremo-Sul da cidade”, comemora.

A área onde será construído o hospital, doada pelo Município, tem cerca de 40 mil metros quadrados e está localizada

Samu comemora 13 anos de atendimento na Capital

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) comemora hoje, às 17h, no auditório Bruno Marsiaj, localizado no 3º andar do Hospital de Pronto Socorro (HPS), 13 anos de atendimento às situações de urgência em Porto Alegre. Durante o evento, os convidados participarão de um coquetel e assistirão ao vídeo com o histórico das ações do Samu, além da apresentação da banda dos servidores do HPS, Fratura Exposta.

No primeiro semestre de 2008, o número de ligações caracterizadas como pedidos de socorro foram aproximadamente 3.185 por mês, sendo que 48,5% resultaram no envio de ambulâncias. A maior parte dos atendimentos são urgências clínicas, seguidas pelas urgências traumáticas - acidentes de trânsito, agressões, quedas, entre outras.

A gerente do Samu, Liege Bazanella destacou que além de fazer a intervenção na rua e no domicílio, o Samu realiza mano-

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



no Loteamento Industrial da Restinga, na quadra J, que corresponde aos lotes 01 a 17.

Hospital da Restinga — O projeto prevê a construção de um sistema distrital de saúde para atendimento de média complexidade, com uma rede de postos e serviços, além de um hospital geral com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que vai beneficiar mais de 100 mil moradores da Restinga e da Região Extremo-Sul da Capital. A escolha da área se deve aos indicadores de pobreza, ao isolamento urbano e ao grande índice habitacional concentrado na região.

Serviços de atenção primária, saúde bucal, novas equipes do Programa Saúde da Família (PSF), serviços de urgência e emergência, leitos de observação, sala de reanimação, centro de diagnóstico, centro cirúrgico ambulatorial, policlínica especializada com vocação de docência e pesquisa integradas à atenção primária, pediatria, clínica médica, espaço para o Núcleo da Mama e Saúde da Mulher, serviços especializados, enfermarias de adulto e pediátrica, centro obstétrico, alojamento para gestantes, atenção domiciliar, sistema integrado de telemedicina e sistema de transporte, com ambulância de remoção e veículos de apoio,

devem compor o complexo de saúde.

O projeto prevê ainda o funcionamento de uma Escola de Gestão em Saúde. De acordo com portaria do governo federal, estabelecendo regras para propostas de apoio institucional do SUS, serão incluídos estudos de incorporação de tecnologia e desenvolvimento de pesquisa, capacitação de recursos humanos, área de pesquisa de interesse público em saúde e técnicas de operação e gestão em saúde.

bras básicas e avançadas para recuperação do paciente e aumenta a sobrevida das pessoas. Lembra, ainda, a importância do médico regulador. “As pessoas têm que ouvir o que ele tem a dizer principalmente nas situações graves como paradas cardio-respiratórias. O médico pode orientar por telefone o que elas devem fazer até a chegada da ambulância no local da ocorrência”, alertou.

O Samu de Porto Alegre iniciou suas atividades em 1995 e é responsável por fazer a regulação das urgências da cidade, além de prestar o atendimento pré-hospitalar nas situações urgentes que configuram risco iminente de vida. O serviço conta hoje com cerca de 180 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e motoristas, que trabalham em 15 ambulâncias, sendo três de suporte avançado (Unidades de Tratamento Intensivo) e 12 de suporte básico, além de uma base no HPS e 10 bases descentralizadas no atendimento de urgência nas principais zonas de Porto Alegre, que são monitoradas através de um sistema de localização por satélite.

As chamadas de urgência para o Samu são feitas pelo telefone 192, na Central de Regulação de Urgência, localizada no segundo andar do Hospital de Pronto Socorro, onde as telefonistas atendem por 24 horas às chamadas gratuitas - com gravação completa das conversações -, e o médico regulador decide sobre o envio da ambulância com os dados averiguados no local da ocorrência.

Na foto, uma simulação de atendimento a acidente com múltiplas vítimas

Agenda Ambiental

Com o tema Porto Alegre em Detalhes, a décima edição da Agenda Ambiental será lançada hoje pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). O coquetel de entrega dos exemplares aos patrocinadores será no Bar Opinião, a partir das 21h. Os convidados poderão assistir ao show da banda Papas da Língua, com participações especiais de Andrea Cavalheiro, Tati Portela, Rafael Machado, Thedy Corrêa e Nego Joe.

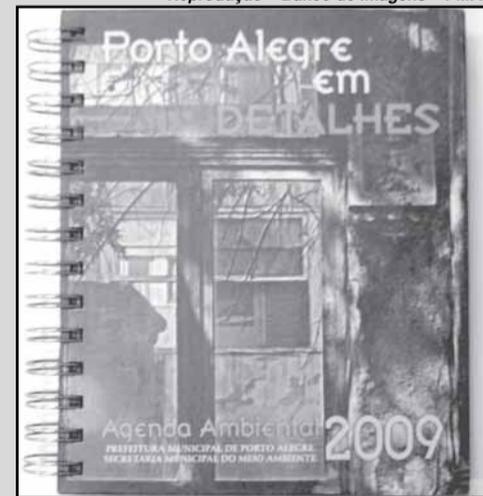
A Agenda Ambiental possui tiragem restrita e traz textos de diversas personalidades, além das imagens do concurso fotográfico realizado durante a Semana do Meio Ambiente, em junho deste ano.

O projeto das Agendas Ambientais abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre e é viabilizado através de parcerias. A edição de 2009 conta com patrocínio de Banrisul, Zaffari, Goldsztein, Aracruz, Copesul, Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP), Governo do Estado, Braskem, Petrosul, Goldsztein/Cyrela, Habitasul, Agepal, Baumbach, Central de Outdoor, Pepsi e Elegê.

As nove edições:

- 1999 - 65 anos do Parque Farroupilha
- 2000 - Avifauna de Porto Alegre
- 2001 - Arborização Urbana
- 2002 - Margens do Lago Guaíba
- 2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje
- 2004 - Imagens de Porto Alegre
- 2005 - Praças de Porto Alegre
- 2007 - Morros de Porto Alegre
- 2008 - Quatro Estações

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Animando histórias

A professora Ana Cristina de Oliveira Borsatto apresenta hoje a partir das 11h, os projetos em artes visuais que desenvolve com seus alunos na Escola Professor Anísio Teixeira. A apresentação acontece no Seminário de Arte e tecnologia: abordagens para uma educação tecnológica, na sala II do Salão de Atos da Ufrgs. Desde 2002, ela trabalha com animação em vídeo nas turmas do 2º e 3º Ciclos e da Educação de Jovens e Adultos.

“O Animando Histórias surgiu da vontade de contar histórias de uma maneira diferente. Começamos com animações em massa-de-modelar. Depois, passamos a trabalhar com animações estudando histórias em quadrinhos e, mais recentemente, começamos a desenvolver fotonovelas e curtas”, adianta Ana Cristina.

Aberto à participação de professores de todas as áreas de conhecimento das redes pública e privada de ensino, o seminário reúne participantes com trabalho relevante em arte, tecnologia e educação. O evento é uma ação do projeto Aprender do Núcleo de Estudos em Subjetivação, Tecnologia e Arte da Ufrgs. O projeto selecionado pelo Programa Petrobras Cultural tem apoio do Ministério da Cultura, do Instituto Goethe, além de parceria com o Margs e secretarias de Educação de Porto Alegre e de Canoas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 91245.4, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 11.11.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 921 de 17.11.08 (processo 1.62062.08.5).

NOMEIA JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 162477, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 11.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 922 de 17.11.08 (processo 1.62062.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANITA JACOBY DOS SANTOS, 24536.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), arti-

go 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26250837000, PASEP 10601702856, através do Ato 829 de 3.11.08 (processo 1.31087.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA DE LOURDES CONY, 26189.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26439522000, PASEP 18014168114, através do Ato 831 de 3.11.08 (processo 1.8041.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA LEANDRO ANTONIO KUHN, 14108.5, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei

Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 13763482091, PASEP 10074752941, através do Ato 832 de 3.11.08 (processo 1.25595.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA CLARICE DA CUNHA BISCH, 6786.9, estatutária, Médico, ES-1.24.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 20637853091, PASEP 10113397760, através do Ato 833 de 3.11.08 (processo 1.17236.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA LUIZA DE SOUZA MOREIRA, 26185.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em

funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29233852091, PASEP 10111224427, através do Ato 838 de 3.11.08 (processo 1.12107.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA EUGENIA WIENCKIEWICZ, 28772.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29409551072, PASEP 10109343961, através do Ato 840 de 3.11.08 (processo 1.23778.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA JOSOÉ LUCAS, 16954.0, estatutário, Recepcionista readaptado de Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Responsável por Atividade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 23690062004, PASEP 10413506018, através do Ato 842 de 3.11.08 (processo 1.26.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI, 28906.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26416581000, PASEP 10109340911, através do Ato 843 de 3.11.08 (processo 1.7287.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com re-

ferência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26262690000, PASEP 10698941346, através do Ato 844 de 3.11.08 (processo 1.29966.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARLETE TERESINHA MOREIRA, 6589.7, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 18471960044, PASEP 10244369248, através do Ato 846 de 3.11.08 (processo) 1.24852.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOEL MANOEL DOMINGOS, 8314.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à fun-

ção gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 13771159091, PASEP 10244393696, através do Ato 847 de 3.11.08 (processo 1.29726.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PAULO AFONSO AITA OST, 8619.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei 10087/06; CPF 28957075020, PASEP 10240910211, através do Ato 851 de 3.11.08 (processo 1.29662.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EUNICE DÜSTER MONTEIRO, 18005.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35269316072, PASEP 10771851992, através do Ato 854 de 3.11.08 (processo 1.22949.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NORMA EUNICE DOS SANTOS, 27076.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 48h 48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 22181628068, PASEP 10229429723, através do Ato 853 de 3.11.08 (processo 1.52017.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELLEN REIS, 23214.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35269316072, PASEP 10771851992, através do Ato 854 de 3.11.08 (processo 1.22949.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JUSSARA PAZ DA SILVA,

8698.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28556143091, PASEP 10689964177, através do Ato 855 de 3.11.08 (processo 1.35994.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TERESINHA DE JESUS SOUTO MAYOR MARTINS, 24205.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 41410513068, PASEP 10868547651, através do Ato 862 de 3.11.08 (processo 1.14069.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI, 16867.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117,

parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 54h 36min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 15236528020, PASEP 10701491350, através do Ato 864 de 3.11.08 (processo 1.29279.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ADÉLIA TERESINHA INÁCIO, 8005.9, estatutária, Contínuo readaptado de Ascensorista, AC-1.06.03.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 105h 14min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21736219049, PASEP 10660261704, através do Ato 865 de 3.11.08 (processo 1.24.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVIA BRENNER

MORANDI, 23532.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29282241068, PASEP 10111218389, através do Ato 866 de 3.11.08 (processo 1.16935.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JANE MARIA ROSA DA SILVA, 24926.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 24h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 26250411020, PASEP 10094817666, através do Ato 875 de 3.11.08 (processo 1.17851.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA JURACI ASSIS, 25351.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º,

da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 10h 42min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40039862020, PASEP 10878162779, através do Ato 880 de 3.11.08 (processo 1.23528.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 19724.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18689965068, PASEP 10072651633, através do Ato 887 de 3.11.08 (processo 1.10492.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/10/08, **ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER**, 19416.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7853/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03;

Lei Federal 10887/04; CPF 35277378049, PASEP 10835867223, através do Ato 888 de 5.11.08 (processo 1.12825.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA, 29929.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Responsável por Atividade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 25164899000, PASEP 10094773421, através do Ato 892 de 3.11.08 (processo 1.33243.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NILDA MARINA FALCONI ROSA, 6649.0, estatutária, Recepcionista readaptado de Monitor, SA-1.08.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 55415717072, PASEP 17001382874, através do Ato 893 de 3.11.08 (processo 1.36180.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LIEGE TEIXEIRA DE MORAES, 19244.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação

da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 40012980072, PASEP 12057538348, através do Ato 899 de 3.11.08 (processo 1.33460.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 01/10/08, TÂNIA VANNI DA SILVA, 8727.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9630/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 43115888015, PASEP 10062699145, através do Ato 904 de 5.11.08 (processo 1.7956.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.8.08, aos dependentes de VILMAR ROCHA DA SILVA, 22150.7, falecido em 17.8.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 9079/12775 dias avos, através do Ato 1568 de 21.12.93, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.9.71, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a EVA MARIA RIGHI DA SILVA, 6374.3, CPF 64445046000, cônjuge e 50% a KAROLINE RIGHI DA SILVA, 6375.0, data-fim 1º.12.11, CPF 01607607042, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 13262440000, PASEP do ex-servidor 10057155191, através do Ato 826 de 29.10.08 (processo 1.55597.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979.6, ESTATUTÁRIO, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, cor-

respondente à média das funções gratificadas de nível dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alterados pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 08015262091; PASEP 10244303077, através do Ato 823 de 29.10.08 (processo 1.28068.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÔE, a contar de 1.11.08, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 119 de 10.11.08 (processo 5.2533.08.1).

TRANSPÔE, a contar de 1.11.08, MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 663648, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 121 de 13.11.08 (processo 5.2591.08.1).

TRANSPÔE, a contar de 1.11.08, SANDRA DARUI, 664586, engenheiro ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 122 de 13.11.08 (processo 5.2052.08.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitor, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Passagem, de 1º.10 a 30.11.08, em virtude de afastamento legal da titular, FERNANDA PERRENOUD RAABE, 15953.3, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 133, de 5.11.08. (Memo 127-08 CG)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Secretário Municipal da Saúde, ELISEU SANTOS; a Secretária Municipal de Educação, MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS; o Secretário Municipal de Obras e Viação, CÁSSIO TROGILDO; o Secretário

Municipal de Indústria e Comércio, LÉO ANTÔNIO BULLING e o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, para constituir uma equipe de trabalho a fim de realizar a regularização e credenciamento das instituições de educação infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino e garantir o acesso e permanência à escola, sob a coordenação executiva das professoras GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01 e FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1/01, através da Portaria 235 de 12.11.08.

NOMEIA o arquiteto CARLOS ALBERTO SANT’ANA, 11359.4, como representante titular, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente o advogado MARCELO LEAL MARKUSONS, 16375.5, a contar de 13.8.08, através da Portaria 232/08.

NOMEIA o arquiteto EDEGAR ABEL LIMA, como representante suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil/RS, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 5.8.08, através da Portaria 233 de 11.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MOACYR MARRANGHELLO, 26191.1/01, professor, para se afastar do Município, de 12 a 17.3.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Campeonato Brasileiro de Robótica, em São José dos Campos/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 10.10.08 (processo 1.14063.08.5).

CONCEDE autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNÁL, 55638.8/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 12.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Encontro Anual da ABEM – Associação Brasileira de Educação Musical, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 28.10.08 (processo 1.49869.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 11.11.08 a 31.12.09, JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/2, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2328 de 17.11.08 (processo 1.62062.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.11.08 a 31.12.08, CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista OP.3.01..04.C.5 do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 664 de 3.11.08 (processo 5.2260.08.5).

FAZ CESSAR a contar de 1.11.08, em relação a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista OP.3.01..04.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 1317 de 25.9.06 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 662 de 3.11.08 (processo 5.2260.08.5).

FAZ CESSAR a contar de 1.11.08, em relação a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista OP.3.01..04.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 663 de 3.11.08 (processo 5.2260.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.11.08, os efeitos a Portaria 121 de 17.1.07, que prorrogou a cedência do servidor TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, tendo em vista transposição conforme Ato 119/08, processo nº 5.2533.08.1, a contar da mesma data, através da Portaria 667 de 10.11.08

(processo 5.1113.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.11.08, os efeitos a Portaria 1610 de 20.12.06, que prorrogou a cedência da servidora MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 663648, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, tendo em vista transposição conforme Ato 121/08, processo nº 5.2591.08.1, a contar da mesma data, através da Portaria 684 de 13.11.08 (processo 5.2591.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.11.08, os efeitos a Portaria 012 de 02.01.07, que prorrogou a cedência da servidora SANDRA DARUI, 664586, engenheiro ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, tendo em vista transposição conforme Ato 122/08, processo nº 5.2052.08.3, a contar da mesma data, através da Portaria 685 de 13.11.08 (processo 5.0093.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 17 a 19.11.08, em viagem à cidade

de Pelotas/RS, a fim de participar do 2º Seminário de Política Social no Mercosul: Seguridade Social, Participação e Desenvolvimento, promovido pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14/2001, através da Portaria 572, de 4.11.08. (Ofício P/496-08)

AUTORIZA a servidora MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnico social – psicólogo, a afastar-se do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 3 a 16.11.08, em viagem à cidade de Blumenau/SC, a fim de participar da Semana de Psicologia do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNISSELVI, apresentando o trabalho de psicologia realizado no Centro de Referência de Abrigagem Infante-Juvenil da FASC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 573, de 4.11.08. (Ofício P/495-08)

MODIFICA a Portaria 425, de 20.8.08, que suspendeu os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitor, para cumprir regime de tempo integral, relativamente ao período, que passa a ser de 28.7 a 30.11.08, e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37,

inciso I, alínea “a”, através da Portaria 574, de 5.11.08. (Memo 127-08 CG)

MODIFICA a Portaria 426, de 20.8.08, que convocou PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, para cumprir regime de dedicação exclusiva, relativamente ao período, que passa a ser de 28.7.08 a 30.11.08, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 575, de 5.11.08. (Memo 127-08 CG)

MODIFICA a Portaria 427, de 20.8.08, que concedeu gratificação de incentivo técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, relativamente ao período, que passa a ser de 28.7 a 30.11.08, e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 576, de 5.11.08. (Memo 127-08 CG)

MODIFICA a Portaria 428, de 20.8.08, que designou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitor, para a FG 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, relativamente à data, que passa a ser a contar de 1º.12.08, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 577, de 5.11.08. (Memo 127-08 CG)

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37483.08.0 - Defere, em 10.11.2008, em relação a JAQUES GUIMARAES SCHAEFER, 860340, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 834 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS-22/02/2005 a 05/06/2007.

Processo 1.53398.08.4 - Defere, em 10.11.2008, em relação a ROSANA Emenda Constitucional HEVERRIA ROSSO, 234191, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 847 dias.

RGPS:

Assoc de Pais e Amigos dos Excepc de POA: 19.03.1987 a 15.07.1989.

Processo 1.55415.08.3 - Defere, em 10.11.2008, em relação à ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 3389 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Sociedade Educativo Beneficente Nossa Senhora: 01/03/1980 a 19/12/1984;

Rio Grande do Sul Assembléia Legislativa: 15/02/2001 a 09/09/2001;

Camp Nacional de escolas da Comunidade: 31/03/1976 a 29/02/1980.

Processo 1.55902.08.1 - Defere, em 10.11.2008, em relação a VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, 18045.5, operário, da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para

efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1778 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 13/11/1978 a 04/02/1980 e de 01/02/1981 a 02/04/1981;

Imcosul S/A: 14/05/1981 a 18/05/1982;

Vacchi S/A Indústria e Comércio: 15/06/1982 a 05/08/1982;

Arte Móveis Indústria e Comércio Ltda: 17/09/1982 a 05/11/1982;

Condomínio Edifício Minerva: 17/01/1983 a 16/08/1983;

Construtora Sultepa S/A: 16/09/1983 a 10/02/1984;

Osbel Peças e Serviços Ltda: 11/04/1985 a 28/06/1985;

Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre: 05/04/1984 a 30/03/1985.

Processo 1.58785.08.6 - Defere, em 10.11.2008, em relação a IDALINA MARIA CAMARGO, 170073, atendente da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1503 dias.

RGPS:

B.Herzog Comércio e Industria S.A: 01.10.1976 a 02.04.1980;

Sport Club Internacional: 17.05.1972 a 27.12.1972.

Processo 1.59216.08.5 - Defere, em 10.11.2008, em relação a CLAIR TEREZINHA SANT' ANNA PEREIRA, 261315, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1817 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Recreação Infantil Piu-Piu Ltda: 25.09.1983 a 30.12.1983;

Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 23.07.1984 a 11.04.1989.

Processo 5.2193.08.6 - Defere, em 10.11.2008, em relação a GENTIL CARDOSO VARGAS, matrícula 7251.8, agente de fiscalização, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2902 dias.

RGPS:

Padaria Continente Ltda: 01/11/1966 a 22/02/1970;

Veglio e Mecuri Ltda: 15/09/1965 a 01/07/1966;
 Joaquim Oliveira S/A: 10/09/1970 a 21/01/1974;
 Jorge Silva: 08/05/1964 a 03/11/1964.

Processo 5.2453.08.8 - Defere, em 10.11.2008, em relação a ELZA LIZETI NOAL DE JESUS, 109232, apontador do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 510 dias.

RGPS:

Termolar S.A: 01.04.1982 a 06.06.1983;
 Andre Santos & Cia Ltda: 12.12.1983 a 29.02.1984.

Processo 1415/90 - Torna sem efeito, em 10.11.2008, em relação à NARA MACHADO DA SILVA, 415.3, assessor legislativo III, da CMPA, a averbação efetuada anteriormente pelo mesmo processo, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1063 dias.

Regime Geral:

Elos Publicidade e Promoções Ltda: 01/11/1971 a 08/02/1972 e 01/02/1973 a 25/06/1973;
 Federação dos Trab. na Agricultura - RGS: 26/06/1973 a 09/09/1974;

Zivi S.A.: 07/10/1974 a 22/10/1975.

Processo 6094/08 - Defere, em 10.11.2008, em relação ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 46359, assistente legislativo da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 21 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 16.05.2006 a 05.06.2006.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.2091.08.9 – Autoriza, em 4.11.08, a contratação de 34 (trinta e quatro) vagas de estágio extracurricular remunerado, apresentado pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia desta Fundação, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, sendo 29 (vinte e nove) vagas de Nível Superior e 05 (cinco) vagas de Nível Médio, para o período de 4.11.08 a 31.12.08, a fim de atender à demanda institucional, em razão da crescente demanda de atualização e de novos cadastros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais nos Centros Regionais, Módulos e sede administrativa da FASC, bem como garantir as condicionalidades de frequência escolar na Secretaria Municipal da Educação e de acompanhamento de risco nutricional na Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 148 PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme ANEXO I deste Edital.
2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme ANEXO II deste Edital.
3. A listagem de candidatos convocados para assinatura do Termo de Admissão, conforme Anexo III deste Edital. Os candidatos deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, conforme distribuição contida no Anexo III, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital nº 17, de 10.05.2007, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 148 GABARITO

1	E
2	D
3	A
4	E
5	C
6	E

7	C
8	B
9	C
10	A
11	D
12	D
13	B
14	A
15	C
16	E
17	D
18	A
19	B
20	B

ANEXO II

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RESULTADO DO CURSO
ANA CLAUDIA BECHTE PLATE	APROVADO
CLAUDÊMIA JUSTO CARLOS	APROVADO
DAIANE DE ROSSO MACIEL	APROVADO
DANIEL PACHECO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
DANIELE CESAR FAGUNDES	APROVADO
FERNANDA SINDILU BITTENCOURT ZAMORA	APROVADO
JONATHAN GANGUILHET PEREIRA	NÃO COMPARECEU
JORDANA MENDES RIBEIRO GARCIA	APROVADO
JULIANA PINTO RIBEIRO	APROVADO
LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU
LILIOSA CHUQUEL	APROVADO
LORECI FERNANDES BAIRROS	APROVADO
LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	APROVADO
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
MARIA DE LOURDES PEDROZA MORALES	APROVADO
RAFAEL LIMA BARBOSA	APROVADO
RENATO FRANCISCO FINGER STOLTEMBERG	Reprovado - falta não justificada.
RICARDO GIL LOBATO	APROVADO
RODRIGO MAYA GUIMARÃES	APROVADO
ROGÉRIO MACHADO LOPEZ	NÃO COMPARECEU
ROSANE ESTEVES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	APROVADO
SANDRA BOTELHO DE ALENCASTRO	APROVADO
SIMONE BEATRIZ FIGUEIRA DOS SANTOS	APROVADO
SORAYA BELMONTE LEÃO	Reprovada na prova teórica.
STEFANIA RUAS PACHECO	APROVADO
TANIA BORGES DE MOURA	APROVADO
TATIANA GONÇALVES DA SILVA	APROVADO
VERA LÚCIA CAMPOS HENRIQUES RIBEIRO	APROVADO

WILLIAM NEVES DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
ZÁZORA GONÇALVES DE SOUZA	APROVADO

SUPERVISOR DE CAMPO	RESULTADO DO CURSO
ALINE SANDERS	APROVADO
ANDREIA DUARTE DOS PASSOS	APROVADO
MÔNICA DE CASTRO MOREIRA	APROVADO
NEI JAIRO FONSECA SANTOS JUNIOR	APROVADO
RODRIGO COSTA ARAUJO	APROVADO

ANEXO III DO EDITAL 148

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS	CANDIDATO	DATA E HORA
1º	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	19/11 – das 9:00h às 11:30h
2º	DENISE DA GRACA LUZARD COUTO	19/11 – das 9:00h às 11:30h
3º	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
4º	RITA MARIZA DIAS DA ROSA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
5º	FÁTIMA DE SOUZA DE ANDRADE	19/11 – das 9:00h às 11:30h
6º	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	19/11 – das 9:00h às 11:30h
7º	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
8º	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
9º	FRANCISCO LADISLAU LOPES MARAIS	19/11 – das 9:00h às 11:30h
10º	JACIARA VIEIRA NACAD	19/11 – das 9:00h às 11:30h
11º	SIMONE ADRIANA ZECCHIN	19/11 – das 13:30h às 17:00h
12º	LIÉGE SILVA DOS SANTOS	19/11 – das 13:30h às 17:00h
13º	SILVANA SCURSEL BETTIO	19/11 – das 13:30h às 17:00h
14º	SILVIA PIOVESAN	19/11 – das 13:30h às 17:00h
15º	TEÓFILO LEMOS ALMEIDA	19/11 – das 13:30h às 17:00h
16º	ROBERTA GANGUILHET LOPES	19/11 – das 13:30h às 17:00h
17º	ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	19/11 – das 13:30h às 17:00h
18º	ALINE SANDERS	19/11 – das 13:30h às 17:00h
19º	MARIANA DE SOUZA ALVES	19/11 – das 13:30h às 17:00h
20º	ROSANGELA VARGAS RIBEIRO	19/11 – das 13:30h às 17:00h
21º	VIVIANE REZENDE	20/11 – das 9:00h às 11:30h
22º	CHRISTINE MAHLER	20/11 – das 9:00h às 11:30h
23º	MARCELO BORGES DA SILVA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
24º	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES	20/11 – das 9:00h às 11:30h
25º	HEITOR BIRNFELD	20/11 – das 9:00h às 11:30h
26º	LUCIANE DUARTE PEREIRA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
27º	RAFAELA KLUGE CORRÊA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
28º	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
29º	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
30º	SIMONE CESAR GONÇALVES DE CASTRO	20/11 – das 9:00h às 11:30h
31º	MATHEUS DE CANEDA LOPEZ	19/11 – das 9:00h às 11:30h
32º	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
33º	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA AZAMBUJA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
34º	ROSANGELA DA SILVA RIET	19/11 – das 9:00h às 11:30h
35º	FABIANO AMADO PINHEIRO	20/11 – das 9:00h às 11:30h
36º	FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	20/11 – das 9:00h às 11:30h
37º	ALEX ALVES DA SILVA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
38º	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
39º	ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
40º	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	21/11 – das 9:00h às 11:30h
41º	MARCIA MARQUES MARTINS	21/11 – das 9:00h às 11:30h
42º	TIAGO DE SÁ SOARES	21/11 – das 9:00h às 11:30h
43º	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
44º	ANGELA DA ROSA SEVERO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
45º	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
46º	MARIA CRISTINA PIO DA SILVA CARDOZO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
47º	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
48º	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
49º	ODETE FATIMA PAZ DE OLIVEIRA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
50º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
51º	GRACE ROCHA CARVALHO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
52º	DIEGO MITIDIERO BJEIJI	26/11 – das 9:00h às 11:30h
53º	CYNTHIA MANYRA CORRÊA KNOENER	26/11 – das 9:00h às 11:30h
54º	LETICIA NUNES DUARTE	26/11 – das 9:00h às 11:30h
55º	ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	27/11 – das 9:00h às 11:30h
56º	CLAUDIA ROSELLI CORREA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
57º	ROGERIO CORREIA GODOY	27/11 – das 9:00h às 11:30h
58º	FABIANE ROSA HENRIQUE	27/11 – das 9:00h às 11:30h
59º	FLÁVIO GOLARTE SIMÃO	28/11 – das 9:00h às 11:30h
60º	ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES	28/11 – das 9:00h às 11:30h
61º	SUSANA BOTELHO ALENCASTRO	28/11 – das 9:00h às 11:30h
62º	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	28/11 – das 9:00h às 11:30h
63º	LARISSA VOGADO XAVIER	01/12 – das 9:00h às 11:30h
64º	ANDRÉIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
65º	ALAN TELES LOPES	01/12 – das 9:00h às 11:30h
66º	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
67º	JULIO CESAR DA COSTA FERREIRA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
68º	ÉLEN GIOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
69º	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	01/12 – das 13:30h às 17:00h
70º	ZAILA MARIA GUTERRES MOREIRA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
71º	REGINA ELIZABETH BRUM	19/11 – das 9:00h às 11:30h
72º	GLAUCIA LISLIANE FERNANDES	19/11 – das 9:00h às 11:30h
73º	ALINE RODRIGUES BENFICA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
74º	JULIANA ABIANNA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
75º	JORDANA PADILHA GRANNA	19/11 – das 13:30h às 17:00h
76º	SUELEN CAROLINE DOS SANTOS ROSA	19/11 – das 13:30h às 17:00h

77º	CARLOS ALBERTO PRESTES DOS SANTOS	19/11 – das 13:30h às 17:00h
78º	CLÁUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	19/11 – das 13:30h às 17:00h
79º	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
80º	IGOR RIBEIRO DA SILVA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
81º	RICHARD CABRAL PEREIRA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
82º	WILLIAM SOLIGO DA SILVA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
83º	EDSON RICARDO FREDES JULIO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
84º	PATRICIA VARGAS ANTUNES	20/11 – das 13:30h às 17:00h
85º	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	20/11 – das 13:30h às 17:00h
86º	PATRÍCIA MORAIS ANGELO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
87º	RENATA PURICELLI SBROGLIO	21/11 – das 9:00h às 11:30h
88º	ERMELINDO DA SILVA LOPES	21/11 – das 9:00h às 11:30h
89º	MARIA LENIRA GUTIER LENHARD	21/11 – das 9:00h às 11:30h
90º	GIANE GOMES DA SILVA FEIJÓ	21/11 – das 9:00h às 11:30h
91º	ANDRÉA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
92º	JOANA DARTE MONTEIRO FRAGA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
93º	JUDITE GIACCHIN LISBOA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
94º	JOICE DA SILVA PEREIRA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
95º	CATIA SILVA DA SILVA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
96º	MARIA CRISTIANA DOS SANTOS SCHORNES	24/11 – das 9:00h às 11:30h
97º	MARIO AUGUSTO SCHEFFEL SOARES	24/11 – das 9:00h às 11:30h
98º	LUIZ MARCELO COSTA SOUZA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
99º	SILVIA CARDOSO MASSON	24/11 – das 13:30h às 17:00h
100º	IARA RODRIGUES DE SENA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
101º	ABNER PACHECO DA SILVA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
102º	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	24/11 – das 13:30h às 17:00h
103º	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
104º	ELIZETH MARIA CORRÊA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
105º	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	25/11 – das 09:00h às 11:30h
106º	PATRICIA BITTENCOURT RODRIGUES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
107º	TATIANE OLIVEIRA DA FONSECA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
108º	LAURA BACKES	25/11 – das 13:30h às 17:00h
109º	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	25/11 – das 13:30h às 17:00h
110º	LUCIMARA ROSA DA SILVA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
111º	RAFAEL VIEIRA BRUM	26/11 – das 9:00h às 11:30h
112º	ROSICLER LEAL DOS SANTOS	26/11 – das 9:00h às 11:30h
113º	GISELE SEVERO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
114º	LIZANDRA VEGA DA CUNHA	26/11 – das 9:00h às 11:30h
115º	WALTER SERGIO ALIBIO	26/11 – das 13:30h às 17:00h
116º	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	26/11 – das 13:30h às 17:00h
117º	GABRIELA PEREIRA CASSOL	26/11 – das 13:30h às 17:00h
118º	FABRICIO DE MENDONÇA CUNHA	26/11 – das 13:30h às 17:00h
119º	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	27/11 – das 9:00h às 11:30h
120º	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
121º	CLARISSA WEBSTER BITCHERIENE	27/11 – das 9:00h às 11:30h
122º	MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
123º	MICHELLE LIMA RODRIGUES	27/11 – das 13:30h às 17:00h
124º	INEZ CLECI ABREU MARTINS	27/11 – das 13:30h às 17:00h
125º	RENATA NEVES DA FONTOURA	27/11 – das 13:30h às 17:00h
126º	GABRIELA INCHAUSPE PREUSSLER	27/11 – das 13:30h às 17:00h
127º	KEITY KRÜGER	28/11 – das 9:00h às 11:30h
128º	KATIANA CUNHA PICOLLI	28/11 – das 9:00h às 11:30h
129º	KARINA GOMES MARIANO	28/11 – das 9:00h às 11:30h
130º	ANDREA DA SILVA SALDANHA	28/11 – das 9:00h às 11:30h
131º	ELIO KRASNER	28/11 – das 13:30h às 17:00h
132º	DANIELA MARTINS TONIOLLI	28/11 – das 13:30h às 17:00h
133º	DANIELE SOARES RIBEIRO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
134º	DENISE MAYA GUIMARÃES	28/11 – das 13:30h às 17:00h
135º	SANDRA ROSANE DA SILVA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
136º	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
137º	ADRIANA PINTO MEDEIROS	01/12 – das 9:00h às 11:30h
138º	JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	01/12 – das 9:00h às 11:30h
139º	DAIANE TEIXEIRA RAMOS	01/12 – das 13:30h às 17:00h
140º	DÉBORA DENISE FEEBURG	01/12 – das 13:30h às 17:00h
141º	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	01/12 – das 13:30h às 17:00h
142º	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/12 – das 13:30h às 17:00h
143º	MARIA OLASIA LEANDRO	01/12 – das 13:30h às 17:00h
144º	HOMERO GUIMARÃES BARNASQUE	01/12 – das 13:30h às 17:00h
145º	RITA MARIBE CUNHA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
146º	SAMANTHA WAILER DOS SANTOS	01/12 – das 13:30h às 17:00h
147º	MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	01/12 – das 13:30h às 17:00h
148º	MIRIAM MAHLER	01/12 – das 13:30h às 17:00h
149º	MONICA DA COSTA FERREIRA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
150º	NAIR ALVES BARBOSA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
151º	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	19/11 – das 9:00h às 11:30h
152º	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	19/11 – das 9:00h às 11:30h
153º	ÂNGELA MARIA VEDDOY DA SILVA	19/11 – das 9:00h às 11:30h
154º	JUREMA DA ROSA BRITO DE LUCENA	19/11 – das 13:30h às 17:00h
155º	JOSÉ HENRIQUE BAHLLIS COTTA	19/11 – das 13:30h às 17:00h
156º	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	19/11 – das 13:30h às 17:00h
157º	SOLANGE DE FATIMA MORIM ANONY	20/11 – das 9:00h às 11:30h
158º	MARILUCE VARGAS PIAZZA	20/11 – das 9:00h às 11:30h
159º	ANDREIA PADILHA RIBEIRO	20/11 – das 9:00h às 11:30h
160º	ANTONIO AUGUSTO SILVA CARDOSO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
161º	JALUZA MIRANDA FIALHO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
162º	JULIANA CESAR GONÇALVES DE CASTRO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
163º	JOAO FONTOURA DA ROSA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
164º	SUZANA KANOPF DA SILVA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
165º	CARMEM TERESINHA VARGAS SEVERO	21/11 – das 9:00h às 11:30h
166º	MARCOS SOARES DA SILVA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
167º	BÁRBARA ALVES DA SILVA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
168º	PATRICIA CARPTER MEDEIROS	21/11 – das 13:30h às 17:00h
169º	LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	24/11 – das 9:00h às 11:30h

170º	LÚCIA MARA FLORES HIPOLITO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
171º	ODETE DELAZERI RIFFEL	24/11 – das 9:00h às 11:30h
172º	CARLOS EDUARDO BERTONI CAMARGO	24/11 – das 13:30h às 17:00h
173º	LAÍS CABRAL MENEZES	24/11 – das 13:30h às 17:00h
174º	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	24/11 – das 13:30h às 17:00h
175º	CARINA RIMOLO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
176º	MARILISE MACHADO BARAO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
177º	LUIS FERNANDO FIALHO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
178º	ROSANGELA BISCARDI GROFF	25/11 – das 13:30h às 17:00h
179º	FABIANA KOHLS BUENO	25/11 – das 13:30h às 17:00h
180º	MARIA CLAUDETE SILVEIRA RODRIGUES BASTOS	25/11 – das 13:30h às 17:00h
181º	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	28/11 – das 13:30h às 17:00h
182º	ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	28/11 – das 13:30h às 17:00h
183º	JOSÉ WILSON MACHADO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
184º	JORGE LUIS DE SOUZA FUMAGALLI	26/11 – das 13:30h às 17:00h
185º	ELISABETE SEVERO MACHADO	26/11 – das 13:30h às 17:00h
186º	DAISY GOULART RODRIGUES	26/11 – das 13:30h às 17:00h
187º	VITORIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	28/11 – das 13:30h às 17:00h
188º	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	28/11 – das 13:30h às 17:00h
189º	EDUARDO DUBREUILH QUINTANA	28/11 – das 13:30h às 17:00h
190º	SIMONE SITO ALVES	27/11 – das 13:30h às 17:00h
191º	MARCELO AUGUSTO STEIBEL PORTO	27/11 – das 13:30h às 17:00h
192º	LUCIANE DE MOURA GOMES	27/11 – das 13:30h às 17:00h
193º	IVANETE SILVA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
194º	FERNANDA FERREIRA BURGER	01/12 – das 9:00h às 11:30h
195º	ANA RAQUEL OLIVEIRA CEZIMBRA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
196º	EDUARDO SPRITZER	28/11 – das 13:30h às 17:00h
197º	DANIELA BERNARDON DA SILVA	28/11 – das 13:30h às 17:00h
198º	DAGOBERTO MACHADO ALVES	28/11 – das 13:30h às 17:00h
199º	DIONATAN CRISTIAN FOLETO	01/12 – das 9:00h às 11:30h
200º	FABIANO ROBERTO EGER	01/12 – das 9:00h às 11:30h
201º	ADRIANA ROCHA DA SILVA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
202º	LISIANE DIAS RODRIGUES	01/12 – das 13:30h às 17:00h
203º	KARINA DE BRITO CLEMENTEL	01/12 – das 13:30h às 17:00h
204º	EURICO GOMES	01/12 – das 13:30h às 17:00h
205º	ELAIDI GIRARDI GREGOL	01/12 – das 9:00h às 11:30h
206º	SIREGE FAISCA CORREA	01/12 – das 9:00h às 11:30h
207º	CINARA MURADAS BARNASQUE	01/12 – das 9:00h às 11:30h
208º	KELLY TORBES DE FREITAS	01/12 – das 13:30h às 17:00h
209º	ANDRE LUIZ DA SILVA	01/12 – das 13:30h às 17:00h
210º	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	01/12 – das 13:30h às 17:00h
211º	MARIA VITALINA DA SILVA	20/11 – das 13:30h às 17:00h
212º	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
213º	DANIELA SILVEIRA FRANCO	20/11 – das 13:30h às 17:00h
214º	SANDRA ALVES BARBOSA	20/11 – das 13:30h às 17:00h
215º	CHRISTIANE SILVA DOS REIS	20/11 – das 13:30h às 17:00h
216º	NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	20/11 – das 13:30h às 17:00h
217º	THIELY SEQUEIRA GOULART	20/11 – das 13:30h às 17:00h
218º	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	20/11 – das 13:30h às 17:00h
219º	CASSIA ADRIANA DA SILVA	20/11 – das 13:30h às 17:00h
220º	CRISTIAN MARQUES DOS PASSOS	20/11 – das 13:30h às 17:00h
221º	MARILENE VITORIA DORNELES	21/11 – das 9:00h às 11:30h
222º	NADIA AMARAL FIALHO	21/11 – das 9:00h às 11:30h
223º	LUÍS FERNANDO LOPES	21/11 – das 9:00h às 11:30h
224º	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	21/11 – das 9:00h às 11:30h
225º	ALINE KELSILENE SILVE DA SILVA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
226º	JOÃO GUILHERME FERREIRA PIMENTEL	21/11 – das 9:00h às 11:30h
227º	CLAUDIA MARQUES VIEIRA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
228º	THIAGO MAIA MESQUITA	21/11 – das 9:00h às 11:30h
229º	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	21/11 – das 9:00h às 11:30h
230º	AUGUSTO BURG MALTEZ	21/11 – das 9:00h às 11:30h
232º	SANDRA BOTELHO DE ALENCASTRO	21/11 – das 13:30h às 17:00h
233º	ADRIANA SANTOS PASSOS	21/11 – das 13:30h às 17:00h
234º	JOSE RICARDO CANDIDO REZENDE	21/11 – das 13:30h às 17:00h
235º	EOCLEIA ROSSETO	21/11 – das 13:30h às 17:00h
236º	CARMEN FRANCISCA GOMES	21/11 – das 13:30h às 17:00h
237º	MARLEI FERREIRA FAGUNDES	21/11 – das 13:30h às 17:00h
238º	VAGNER DOS SANTOS GONÇALVES	21/11 – das 13:30h às 17:00h
239º	CENEIDA ALVES	21/11 – das 13:30h às 17:00h
240º	MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	21/11 – das 13:30h às 17:00h
241º	VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
242º	CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
243º	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
244º	NEIVA BUENO DE AGUIAR	24/11 – das 9:00h às 11:30h
245º	ANA MARIA DA SILVA SILVELLO	24/11 – das 9:00h às 11:30h
246º	ALEXANDRA SCHMIDT	24/11 – das 9:00h às 11:30h
247º	CELSO LUIS RODRIGUES DA SILVA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
248º	MELCHIOR JOSEGUAR SOUZA DOS SANTOS	24/11 – das 9:00h às 11:30h
249º	NORIS EUNICE CARABAJAL SIQUEIRA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
251º	CLÁUDIA CRISTIANE ARAÚJO COSTA	24/11 – das 9:00h às 11:30h
252º	MARIA HELENA SILVEIRA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
253º	JULIANE SILVEIRA PRESA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
254º	SUSANA APARECIDA DE BRUM CHRISTOFARI	24/11 – das 13:30h às 17:00h
255º	EDMILSON GOMES ARAUJO	24/11 – das 13:30h às 17:00h
256º	GABRIEL MACHADO DA CRUZ	24/11 – das 13:30h às 17:00h
257º	DIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
258º	VERA LÚCIA CAMPOS HENRIQUES RIBEIRO	24/11 – das 13:30h às 17:00h
259º	LISIANE TESSARO OLIVEIRA	24/11 – das 13:30h às 17:00h
261º	MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES	24/11 – das 13:30h às 17:00h
262º	LUANA ALVES DE OLIVEIRA REIS	24/11 – das 13:30h às 17:00h
263º	MARIA KELLI CRISTINA VAZQUEZ	24/11 – das 13:30h às 17:00h
264º	MURILO ALMEIDA RIBEIRO	25/11 – das 09:00h às 11:30h
265º	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	25/11 – das 09:00h às 11:30h

266º	CELSO DIEGO BATISTA LOPES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
267º	TANIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
268º	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
269º	ALAN CABRAL MENEZES	25/11 – das 09:00h às 11:30h
270º	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
271º	LORECI FERNANDES BAIROS	25/11 – das 09:00h às 11:30h
272º	FERNANDA SINDILU BITTENCOURT ZAMORA	25/11 – das 09:00h às 11:30h
273º	STEFANIA RUAS PACHECO	25/11 – das 09:00h às 11:30h
274º	MONICA DE OLIVEIRA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
275º	LILIOSA CHUQUEL	25/11 – das 13:30h às 17:00h
276º	SIMONE BEATRIZ FIGUEIRA DOS SANTOS	25/11 – das 13:30h às 17:00h
277º	CLAUDÊMIA JUSTO CARLOS	25/11 – das 13:30h às 17:00h
278º	NARA REGINA BECHTE PLATE	25/11 – das 13:30h às 17:00h
279º	TANIA BORGES DE MOURA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
280º	TATIANA GONÇALVES DA SILVA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
281º	FABIANE AULER KRAEMER	25/11 – das 13:30h às 17:00h
282º	DANIELE CESAR FAGUNDES	25/11 – das 13:30h às 17:00h
283º	SABRINA PIRES DA SILVA TAVARES DA ROSA	25/11 – das 13:30h às 17:00h
284º	RICARDO GIL LOBATO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
285º	RAFAEL LIMA BARBOSA	26/11 – das 9:00h às 11:30h
286º	CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
288º	ANA CLAUDIA BECHTE PLATE	26/11 – das 9:00h às 11:30h
289º	JULIANA PINTO RIBEIRO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
291º	DAIANE DE ROSSO MACIEL	26/11 – das 9:00h às 11:30h
292º	MARIA DE LOURDES PEDROZA MORALES	26/11 – das 9:00h às 11:30h
293º	ZÁZORA GONÇALVES DE SOUZA	26/11 – das 9:00h às 11:30h
294º	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	26/11 – das 9:00h às 11:30h
296º	JORDANA MENDES RIBEIRO GARCIA	26/11 – das 9:00h às 11:30h
297º	MARIA SILÉSIA AMÂNDIO	26/11 – das 9:00h às 11:30h
298º	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	26/11 – das 9:00h às 11:30h

SUPERVISOR DE CAMPO

CLASS	CANDIDATO	DATA E HORA
1º	ALINE SANDERS	26/11 – das 13:30h às 17:00h
2º	MARGÔ MIRI	26/11 – das 13:30h às 17:00h
3º	JULIANA LÓPEZ MARIN	26/11 – das 13:30h às 17:00h
4º	ELENARA VÉRAS DOS SANTOS	26/11 – das 13:30h às 17:00h
5º	DENISE BORGES MAZZILLI	26/11 – das 13:30h às 17:00h
6º	LETIÉRI CALVETE DA ROCHA	26/11 – das 13:30h às 17:00h
7º	LUCIANA FAMER DA SILVA FIRME	26/11 – das 13:30h às 17:00h
8º	THELMA DUARTE DELGADO BRANDOLT	26/11 – das 13:30h às 17:00h
9º	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	26/11 – das 13:30h às 17:00h
10º	RAFAEL JOSILCO	26/11 – das 13:30h às 17:00h
11º	NATÁLIA DA SILVA FIALHO	27/11 – das 9:00h às 11:30h
12º	CAROLINE MELLO DOS SANTOS	27/11 – das 9:00h às 11:30h
13º	ANGELA BARREIRA ORLING	27/11 – das 9:00h às 11:30h
14º	DANIEL BULGARELI MONTANO	27/11 – das 9:00h às 11:30h
15º	SIMONE BUENO E SILVA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
16º	MARIA DA GLÓRIA TAVARES DE SOUZA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
17º	HERTON LUCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	27/11 – das 9:00h às 11:30h
18º	LUIZ FERNANDO ROHDE	27/11 – das 9:00h às 11:30h
19º	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	27/11 – das 9:00h às 11:30h
20º	PATRICIA VARGAS ANTUNES	27/11 – das 9:00h às 11:30h
21º	ANDRESSA LINHARES DORNELES	27/11 – das 13:30h às 17:00h
22º	RENATO DE ARAUJO NETO	27/11 – das 13:30h às 17:00h
23º	MÔNICA DE CASTRO MOREIRA	27/11 – das 13:30h às 17:00h
24º	NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	27/11 – das 13:30h às 17:00h
25º	VANESSA DA CUNHA STEFANI	27/11 – das 13:30h às 17:00h
26º	HÉLEN QUIARA GALLAS DUARTE	27/11 – das 13:30h às 17:00h
27º	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	27/11 – das 13:30h às 17:00h
28º	GERSON NUNES DA SILVA	27/11 – das 13:30h às 17:00h
29º	RODRIGO COSTA ARAÚJO	27/11 – das 13:30h às 17:00h
30º	ANDRÉIA DUARTE DOS PASSOS	27/11 – das 13:30h às 17:00h

BIÓLOGO

CLASS	CANDIDATO	DATA E HORA
1º	LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT	28/11 – das 9:00h às 11:30h
2º	GISELE DAVID DA SILVA	28/11 – das 9:00h às 11:30h
3º	CRISTIANE CRUZ VEIGA	28/11 – das 9:00h às 11:30h

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 180/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO por seu Diretor-Geral vem tornar público o ato administrativo de cancelamento unilateral de cadastro de Marlon Oliveira da Rosa, Rosane Rodrigues dos Santos e Luan Rodrigues Santos da Rosa PA 04.000150.08.8; Itamara da Silva Fernandes - PA 04.000136.08.5; Gustavo Henicka – PA 04.00043.08.7; Romildo de Oliveira, Ana Lucia da Silva Ferreira e Gessica Adriane Pereira de Oliveira – PA 04.000040.08.8; Jorli João Soares Rodrigues, Sueli de Fátima Fernandes da Silva, Emerson da Silva Rodrigues, Sabrina de Fátima Silva Rodrigues, Kennedy Silva Rodrigues e Ketlin Rodrigues – PA 04.000716.08.1; Marines Machado de Souza e Danilo Machado de Souza – PA 04.000034.08.8, anteriormente selecionados para atendimento nos

empreendimentos habitacionais, integrantes do Programa PIEC, e que, por terem abandonado o imóvel onde foram cadastrados, sem prévia comunicação ao Departamento Municipal de Habitação, descumpriram norma do programa, e, em tendo sido convocados para regularizarem a situação do respectivo cadastro, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 12 de novembro de 2008, edição 3398, página 13, deixaram fluir o prazo sem qualquer manifestação viabilizando assim, a inclusão dos atuais ocupantes dos referidos imóveis nos cadastros respectivos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALEXSANDRO DE ANDRADE GUEDES, CNPJ 04720014/0001-30 e Inscrição Municipal 19528728, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso e usadas, e dos Livros 01 e 02 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 20727 em 14.11.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

ALEXSANDRO DE ANDRADE GUEDES.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 122/08

PROCESSO 001.058729.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de impressão de materiais de divulgação referente às diversas Campanhas da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco Do Brasil: 218562

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de dezembro de 2008 às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 1º de dezembro de 2008 às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/08 – PROCESSO 001.058483.08.0, aquisição de material esportivo, comemorativo, náutico e camping.

PREGÃO ELETRÔNICO 664/08 – PROCESSO 001.058485.08.2, aquisição de calçados.

PREGÃO ELETRÔNICO 680/08 – PROCESSO 001.058541.08.0, aquisição de Pocket e software integrado para cadastramento de imóveis.

PREGÃO ELETRÔNICO 702/08 – PROCESSO 001.059705.08.6, aquisição de veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 705/08 – PROCESSO 001.059708.08.5, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

PREGÃO ELETRÔNICO 707/08 – PROCESSO 001.059710.08.0, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros higienizado.

A abertura das propostas será às 9h do dia 1º de dezembro

de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 706/08 – PROCESSO 001.059709.08.1, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura".

A abertura das propostas será às 14h do dia 1º de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em razão de recursos interpostos, a Comissão de Licitação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, decidiu pela anulação da licitação 03/08, concorrência 001.050197.08.8 alienação de imóveis, nos termos do Artigo 49 da Lei 8666/93. A contar desta data, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,

Presidente da Comissão de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 002.081031.08-4

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada da Pedreira II (Rua Firmo Oliveira Gonzales), trecho entre o Beco do David e 20 m após a Estrada das Capoeiras, e da Rua Alceri Garcia Flores, trecho entre a Rua Vinte e Seis de Março até 134 m adiante.

DATA: 17 de novembro de 2008, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta, apresentada pela única empresa participante no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. como vencedora, com a proposta de R\$ 1.241.871,51. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS

002.081030.08-8

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de Infra-Estrutura e Pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes, trecho entre a estaca 75 (pavimento existente) até a estaca 88 (260 m) e da Estrada Darcy Pereira Pozzi entre Edgar Pires De Castro e o início do asfalto (estaca 00 até 24 + 05).

DATA: 17 de novembro de 2008, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas e verificados os cálculos das planilhas orçamentárias, decide a Comissão desclassificar a empresa TRANSCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por apresentar quantitativo de serviço divergente ao orçamento pelo órgão licitante, no item 197, etapa de terraplenagem,

da planilha de orçamento referente a execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes. Também, decide desclassificar a empresa PETROSUL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., por apresentar valor unitário superior ao orçado pelo órgão licitante, no item 105, etapa de drenagem, da planilha de orçamento referente a execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Darcy Pereira Pozzi. Considerada atendida as condições do edital, a Comissão decide classificar a empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., única restante no certame, como vencedora, com a proposta de R\$ 811.620,96. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO



CONCURSO 7/08 AVISO 29/08 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento de recurso do projeto em casa inabilitado pela CAS no Concurso 7/2008-Secretaria Municipal da Cultura:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
001.036837.08.3	Surreal Produção Audiovisual Ltda.	Indeferido

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: Santannes Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de confecção, locação, montagem, instalação e desmontagem de Tela Tridimensional e de suporte para Equipamento de Projeção, para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 32/08

PROCESSO: 001.056384.08.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2572.339039

VALOR: R\$ 11.600,00.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Santannes Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de locação e montagem da exposição "Usina 80 anos", para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 120 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 29/08.

PROCESSO: 001.056387.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2422.339039.

VALOR: R\$ 50.455,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2008.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Connecto Informática Personalizada Ltda.

OBJETO: Serviços de locação e instalação de 32 diárias de

equipamento de projeção para o Projeto Videoarte nos Jardins do DMAE, de 27 de novembro a 28 de dezembro de 2008.
PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57,

II, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 30/08
PROCESSO: 001.056386.08.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA 1003.2572.339039

VALOR: R\$ 1.856,00.
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 11/08
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/08
PROCESSO: 008.002435.08.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda., CNPJ 05.061.642/0001-14.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo e a supressão de alguns itens do originalmente contratado, em virtude da necessidade de adequação da obra de reforma e ampliação dos sanitários e vestiários das guaritas dos estacionamentos, conforme justificativa e planilhas anexas.
VALOR: R\$ 8.063,37.
PRAZO: Fica mantido o prazo original do contrato.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, combinado com o §1º do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 diretora administrativo-financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.003577.08.2 e, em razão de descumprimento contratual referente a não apresentação de veículo substituto, quando de eventuais defeitos mecânicos ou outros problemas, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 131,42 à empresa TRANSPORTES NDC LTDA., CNPJ 02.468.897/0001-08, conforme estabelecido no artigo 87, inciso

II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.002696.08.8 e, em razão de descumprimento contratual referente ao não cumprimento de horário de trabalho no Terminal Triângulo, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 12.340,34 à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 186/08 PROCESSO 003.080420.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Balanças e acessórios, manômetros e conjunto controlador de temperatura.
LOTE 1 - K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
LOTE 2 - FRACASSADO
LOTE 3 - DESERTO
LOTE 4 - BALANÇAS STEFENON LTDA
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080469.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080469.08.6, a compra de Cabo de comando Auto Portante, no valor total de R\$ 1.290,00 pela empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

LUÍZ FERNANDO L. SOUTO,
 Superintendente de Operações.

COMUNICADO CONVITE 003.080315.08.9

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração de Laudo de Avaliação de RISCOS AMBIENTAIS – Insalubridade e Periculosidade.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

DIA: 19 de novembro de 2008, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada no 1.º andar (sala 230), na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 54/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010349.08.1

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas
RAZÃO SOCIAL: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.
 CNPJ: 89.150.726/0001-14
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.190,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/08 PROCESSO 007.010341.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa ou Cooperativa para prestação de serviços.

RAZÃO SOCIAL: Multiágil Limpeza e Serviços Associados.
 CNPJ: 03.149.832/0001-62
VALOR MENSAL DO LOTE 1: R\$ 2.348,00.

RAZÃO SOCIAL: Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. CNPJ: 03.535.368/0001-42.
VALOR MENSAL DO LOTE 2 e 3: R\$ 3.980,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇO 21/08

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de dezembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente

DISPENSA 92/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4749	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	1.349,22

DISPENSA 1/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com postagem.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4748	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	829,25

DISPENSA 25/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos e materiais de informática.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4750	LILIAN CRISTINA LARA PEREIRA	486,00

 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/08

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2008, reuniu-se a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, estando presentes Alberto Glina, Andrea Beatriz de Almeida e Roberto Barros Adornes para deliberar sobre a não publicação dos extratos constantes no processo em jornal de grande circulação na cidade, acerca da licitação 7/08, modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma das quadras poliesportivas da EMEF José Mariano Beck, no processo 001.046204.06.7.

Realmente, a Comissão verifica nos autos que não houve dita publicidade, que é exigida pela Lei de Licitações em seu artigo 21, inciso III e entende que a Licitação deva ser revogada, com expedição de extrato para dar publicidade ao ato de Revogação e, após abrir nova licitação. Sem mais, segue esta ata assinada pelos representantes da Comissão de Licitação presentes ao ato e posterior envio do processo para a Assessoria Jurídica para análise e confecção de Extrato de Revogação de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA

PROCESSO 001.050470.08.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Moderna SC Marketing e Engenharia Ltda.
OBJETO: Reforma da cancha de bocha do Parque Alim Pedro.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso I.
VALOR: R\$ 12.870,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2373-33903999999-1
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

LUÍZ CUNHA MARTINS,
 Secretário.

Famílias da Vila Dab Dab são transferidas

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciou ontem a transferência das 104 famílias da Vila Dab Dab, na região Humaitá/Navegantes. A transferência foi possível devido à parceria entre a Prefeitura e a empresa Ferramentas Gerais. O executivo municipal desapropriou o terreno onde estava localizada a vila, entre a Avenida Frederico Mentz e a Rua Voluntários da Pátria.

Em função do protocolo firmado, coube à empresa a construção das 104 moradias e 5 unidades comerciais em área da Rua Frederico Mentz, em frente à Vila Dab Dab. A prefeitura, por intermédio do Demhab, desenvolveu os projetos de engenharia necessários à execução das casas, realizou as obras de infra-estrutura no local e fiscalizou o andamento da construção. O loteamento, que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), foi batizado como “Nova Esperança”.

As famílias, que aguardavam a transferência há mais de nove

Demhab abre inscrições para dois empreendimentos

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para 140 apartamentos no Residencial Parque dos Pinheiros, na Estrada João de Oliveira Remião, 5701, parada 13 A, na Lomba do Pinheiro, e 40 no Residencial Quadras da Malvina, na Rua Dona Malvina, bairro Santa Teresa. Todas as unidades contam com dois quartos. As inscrições são realizadas na sede do Demhab - na Avenida Padre Cacique, 708. O atendimento é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

Para fazer a inscrição, é necessária apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda, certidão de nascimento ou de casamento e carteira de trabalho. Os interessados não devem ter restrições cadastrais como SPC e Serasa.

Inscrições abertas

Além dos dois lançamentos, permanecem abertas as inscrições para mais três empreendimentos.

* Residencial Parque dos Pinheiros

140 apartamentos

Estrada João de Oliveira Remião, 5701, Lomba do Pinheiro

Renda familiar necessária: R\$ 1,3 mil

Prestações decrescentes: 1ª de R\$ 373,00 e última de R\$ 187,50.

* Residencial Quadra das Malvinas

40 apartamentos

Rua Dona Malvina

Renda familiar necessária: R\$ 1,3 mil

Prestações decrescentes: 1ª de R\$ 373,00 e última de R\$ 187,50.

* Residencial 26 de março

220 apartamentos

Cresce a procura online pelo Procon Porto Alegre

Implantado há pouco mais de três meses, o serviço de atendimento online do Procon Porto Alegre, acessado através da página na Internet, solucionou cerca de 1200 solicitações encaminhadas pela população sobre conflitos de consumo. O serviço, inédito entre os 547 Procons do país, representa 28% do total de atendimentos do Procon Municipal efetuados no último trimestre.

Desde 29 de fevereiro, data de sua inauguração, o órgão de defesa do consumidor da prefeitura realizou aproximadamente 20 mil atendimentos por meio de consultas presenciais, por telefone, por e-mail e pelo formulário online.

Funcionalidades — O serviço eletrônico funciona por meio de um formulário a ser preenchido, que permite, além de solicitação de informações, o envio de queixas contra fornecedores de produtos e serviços a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive nos finais de semana. O aplicativo possibilita aos funcionários do Procon o recebimento de notas fiscais, orçamentos, recibos e contratos de forma digitalizada. O Procon municipal resolve os problemas enfrentados pelos consumidores no prazo de um a três dias úteis, período no qual os profissionais da área de Direito do Consumidor do órgão dão retorno ao público, por e-mail ou por telefone, sobre os resultados dos procedimentos adotados.

De acordo com o coordenador do Procon Porto Alegre cresce a cada mês o número de reclamações que chegam pela Internet. Segundo ele, o serviço online não foi criado com o objetivo de substituir o atendimento presencial no Procon e sim para se constituir em mais um canal de acesso à defesa do consumidor na cidade. A gran-



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O novo loteamento Nova Esperança é parte do Piec

anos, estão comemorando a conquista. A representante da comunidade, Simone Felisberto dos Santos, afirmou que a mudança significa melhoria na qualidade de vida, a conquista do direito à moradia e à cidadania. “Temos agora uma nova esperança de vida”, disse.

Rua 26 de março, 415, Bairro Mário Quintana

Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil

Prestações média de R\$ 330,00.

* Residencial Monte Verde

320 apartamentos

Rua Tomé de Souza, 210, Bairro Vila Nova

Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil

Prestações a partir de R\$ 330,00.

* Residencial São Rafael

380 apartamentos

Rua Cristiano Krammer, 1693, Bairro Vila Nova

Renda familiar necessária: R\$ 1,1 mil

Prestações a partir de R\$ 330,00.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Além dos lançamentos, permanecem abertas as inscrições para mais três empreendimentos

de demanda por informações na página da Internet do Procon municipal foi um dos motivos para a implantação do serviço na Web. Em oito meses de funcionamento foram registrados cerca de 26 mil acessos e mais de 65 mil navegações no site.

Acessibilidade ao Procon online

Consumidores que não dispõem de computador em casa ou no trabalho podem acessar o site do Procon nos seguintes locais:

• Sala online localizada no 4º andar da Usina do Gasômetro, em funcionamento de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Telefone 3289-8100.

• Sala online do Santander Cultural, Centro. Telefone 3287-5940.

• 37 telecentros, informações sobre a localização de cada um no telefone 3289-7022.

O objetivo não é substituir o atendimento presencial mas constituir mais um canal de acesso



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Primeiro Precedente Legislativo

O presidente do Legislativo da Capital apresentou aos demais vereadores o primeiro Precedente Legislativo firmado pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Para ele, a implantação dos precedentes legislativos representa um avanço enorme na forma de atuação do Legislativo, impedindo a tramitação de projetos impróprios. Melo acrescentou que pretende propor à Mesa Diretora e aos líderes, em breve, um novo Precedente que trate de tarifas de ônibus. “Vou sugerir que o vereador que propuser isenção de passagem deva citar no projeto a fonte dos recursos para custear o benefício”, disse.

Pelo primeiro Precedente Legislativo, os projetos de caráter meramente autorizativo e de iniciativa de vereador deverão ser arquivados. Os projetos impróprios são os de iniciativa parlamentar que tratam de autorizar o Executivo Municipal, entidades privadas ou órgãos de governo federal ou estadual a realizar ou não atos que já se encontrem em sua reserva de competência. São os projetos de origem legislativa que autorizam, por exemplo, o prefeito a construir escolas, a asfaltar uma rua ou que autorizam o governo do Estado a colocar policiamento em determinado local.

Há exceções, porém, em relação à rejeição de matérias de cunho autorizativo. Existem determinações constitucionais, de legislação federal, da Lei Orgânica ou do Regimento Interno no sentido de que o Legislativo Municipal deva dar origem a projetos autorizativos ou aprovar projetos autorizativos de origem do Executivo para fins de realização e legalidade de determinados atos. São os casos de propostas que tratam de venda de próprios municipais e contratação de empréstimos.

Câmara analisa projeto do Beira-Rio

Os vereadores de Porto Alegre discutiram nesta segunda-feira (17/11) dois projetos de lei do Executivo que tratam de mudanças no regime urbanístico da cidade para permitir a ampliação do Complexo Beira-Rio. O objetivo é adequar o estádio do Sport Club Internacional e seu entorno às exigências da Fifa para que o local seja uma subseleção da Copa do Mundo de 2014.

Um dos projetos altera o regime urbanístico na área do antigo estádio dos Eucaliptos. Com a mudança proposta, que prevê a permissão para construção de prédios residenciais no local, o Internacional espera poder vendê-lo e, assim, utilizar os recursos para ampliação do Complexo Beira-Rio.

O segundo projeto estabelece permissões para que o clube faça construções na área localizada entre as avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Padre Cacique. “A partir dos cenários arquitetônicos e Estudo de Viabilidade Urbanística, configurou-se o Projeto de Modernização do Complexo Beira-Rio, que tem por principais objetivos dotar a cidade de moderníssimo complexo esportivo”, explica o prefeito no projeto.

Além disso, é lembrado ainda que o complexo, ao ser modernizado, sediará também centro de eventos e empresarial junto à orla do Guaíba. “Isso irá alavancar o desenvolvimento e a consolidação socioeconômica do bairro Praia de Belas, além de viabilizar importantes investimentos de infra-estrutura e incrementar a geração de empregos e renda”, diz a Exposição de Motivos do projeto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara